

EDITAL N.º 025/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Processo Seletivo Público n.º 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **12/04/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 14/04/2026 às 23h59min do dia 15/04/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na “Área do Candidato”, do dia **13/04/2026 até às 23h59min do dia 23/04/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 13 de abril de 2026.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 025/2026 - GABARITO PRELIMINAR

8025 - TOPÓGRAFO									
01: E	02: B	03: A	04: D	05: C	06: A	07: A	08: A	09: A	10: E
11: A	12: A	13: D	14: E	15: C	16: E	17: A	18: A	19: C	20: D
21: B	22: E	23: A	24: E	25: D	26: C	27: D	28: B	29: B	30: C
31: D	32: A	33: C	34: D	35: A	36: B	37: B	38: E	39: E	40: B
8026 - ARQUITETO									
01: D	02: E	03: D	04: D	05: B	06: A	07: E	08: A	09: D	10: D
11: C	12: E	13: D	14: B	15: B	16: D	17: E	18: A	19: A	20: C
21: A	22: B	23: E	24: A	25: A	26: A	27: A	28: B	29: E	30: A
31: B	32: E	33: D	34: B	35: B	36: B	37: E	38: D	39: A	40: C
8027 - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO									
01: D	02: E	03: D	04: D	05: B	06: A	07: E	08: A	09: D	10: D
11: C	12: E	13: D	14: B	15: B	16: D	17: E	18: A	19: A	20: C
21: C	22: C	23: A	24: E	25: C	26: E	27: B	28: E	29: D	30: B
31: C	32: E	33: D	34: D	35: E	36: C	37: B	38: E	39: A	40: A
8028 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: D	02: E	03: D	04: D	05: B	06: A	07: E	08: A	09: D	10: D
11: C	12: E	13: D	14: B	15: B	16: D	17: E	18: A	19: A	20: C
21: E	22: D	23: B	24: A	25: C	26: C	27: D	28: A	29: C	30: A
31: A	32: D	33: B	34: A	35: C	36: D	37: D	38: B	39: D	40: A
8029 - ENGENHEIRO ELETRICISTA									
01: D	02: E	03: D	04: D	05: B	06: A	07: E	08: A	09: D	10: D
11: C	12: E	13: D	14: B	15: B	16: D	17: E	18: A	19: A	20: C
21: A	22: A	23: A	24: C	25: C	26: A	27: D	28: B	29: D	30: A
31: E	32: E	33: A	34: A	35: C	36: E	37: A	38: E	39: B	40: D

Correspondência Interna 083/2026.

Documento: **10.Editaln.025.2026Divulgacaodogabaritopreliminarcadernodequestoeseprazopararecurso.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/04/2026 13:03.

Inserido ao documento **2.092.377** por: **Juliana Santos Martins** em: 13/04/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27b15adc23222c257853a6a21a58f88a

EDITAL PROGESP-DIPROV - Nº 2026.332 - RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTARAM AO FIM DE FILA

A PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, pautando-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade, e considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2024.875 de 23/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 11775 de 25/10/2024; considerando a homologação do resultado final conforme Portaria R. nº 2025.10 de 31/01/2025, publicada no DOE nº 11837 de 04/02/2025, e a Classificação Final dos candidatos aprovados conforme Edital PROGESP/DICON nº 2025.40 de 03/02/2025, publicado no DOE nº 11837 de 04/02/2025; considerando mais, o pedido individual do(a) interessado(a) de reposicionamento ao fim de fila, classificado(a) conforme EDITAL PROGESP/DICON Nº 2025.40, convocado(a) através do Edital PROGESP-DIPROV Nº 2026.260, consubstanciado nos *Processos nº 25.000001173-7 e 26.000018610-0* resolve,

TORNAR PÚBLICO

A reclassificação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), observando a ordem classificatória publicada pelo Edital PROGESP/DICON Nº 2025.40, conforme segue:
Ponta Grossa, 14 de abril de 2026.
Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

ANEXO I

FUNÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	Daiene Cristina Weiber Figueroa	338º	634º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS - RESERVA DE VAGAS - PESSOA NEGRA	Daiene Cristina Weiber Figueroa	15º	29º

(Disponível no site www.uepg.br/ Ingressar na UEPG/ Concursos/ Concursos e Testes Seletivos).

46145/2026

UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 018/2026-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e a Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador: - nº 191/2025-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 12003, de 8 de outubro de 2025, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 235/2025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados por não terem cumprido o Edital de Convocação nº 013/2026-DIRDES/UNICENTRO, de 23 de março de 2026, uma vez que deixaram de apresentar os exames médicos e demais documentos, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG	DEPARTAMENTO	CÂMPUS
MARCELO PRATES	8612XXXX-PR	FILOSOFIA	SANTA CRUZ
CAROLINE TECCHIO	12657XXXX-PR	HISTÓRIA	SANTA CRUZ

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 14 de abril de 2026.

Robson Paulo Ribeiro Ferras, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas.
Marcia Liane Marconato, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

46181/2026

Secretaria da Educação**PARANAEDUCAÇÃO****EDITAL Nº 025/2026 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Processo Seletivo Público nº 013/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **12/04/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 14/04/2026 às 23h59min do dia 15/04/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **13/04/2026 até às 23h59min do dia 23/04/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

46316/2026